
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 052/GAB/SEMOB

Porto Velho, 03 de junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 17.353, de 09 de junho de 2021, o qual dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho, em especial do que se trata em seu art. 6º e art. 10, bem como o que consta no Processo nº 11.00019-000/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR VÁLIDA a viagem do Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, **PEDRO HENRIQUE TANUS DA COSTA**, cadastro nº 1001523, pelo seu deslocamento à Manaus – AM, objetivando participar da Visita Técnica à empresa CBAA – ASFALTOS LTDA, arbitrando e concedendo, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), referente ao dia 16.12.2021, acrescido do adicional de deslocamento, correspondente ao valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), perfazendo um montante de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

Art.2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EF5C0DF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2022. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>